



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 29 de maio de 2024.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 517/2024

Proposição: Indicação nº 114/2024

Autoria: Renan Márcio

Ementa: REQUER SEJA DEMARCADO COM A MARCA DELIMITADORA DE “PROIBIDO ESTACIONAR”, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL CRUZ E SOUZA, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN 302, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise da Indicação

Ação realizada: Incluir no Expediente

Descrição:

PROPOSITURA INCLUÍDA NA 29ª SESSÃO, DIA 03/06/2024.

Próxima Fase: Incluir no Expediente

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370039003700390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

